

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR  
PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – 2ª INTERRUPÇÃO LETIVA  
22 dez. 2025 a 02 jan. 2026**



**Ano Letivo: 2025 / 2026**

**Inscrições no serviço de educação até 17. dezembro.2025**

Jardim de Infância \_\_\_\_\_ / Sala nº \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

Cédula/C. Cidadão n.º: \_\_\_\_\_ Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTACTOS DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Número de contacto para envio de sms de aviso de pagamento: \_\_\_\_\_

A inscrição neste período depende da candidatura prévia aos serviços da Ação Social Escolar para o ano letivo 2025/2026, via plataforma SIGA e da respetiva validação pelo Serviço de Educação do Município.

**DIAS PRETENDIDOS PARA A FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)**

(assinalar com X na tabela)

dez./25												jan./26			
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2				
2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira	sáb.	dom.	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 feira	6 <sup>a</sup> feira				

De acordo com o ponto 3, do artigo 10º do Regulamento ASE, nos dias 24 e 31 de dezembro o serviço PH não funciona. Em caso de concessão de tolerância de ponto a funcionários, agentes e trabalhadores da administração pública local, não será assegurado o serviço de prolongamento de horário nesse(s) dia(s).

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES**

Em caso de impedimento/falta da frequência do(a) aluno(a) no PH declaro que informarei a UE – Serviço de Educação através [educacao@cm-entroncamento.pt](mailto:educacao@cm-entroncamento.pt) ou ao balcão deste serviço, sob pena de pagamento dos valores correspondentes.

» Declaro que tive conhecimento do Regulamento de Ação Social Escolar e me comprometo a cumpri-lo.

[https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Educacao/2024/3\\_Trimestre/Regulamento%20ASE\\_DR.pdf](https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Educacao/2024/3_Trimestre/Regulamento%20ASE_DR.pdf)

Declaro que assumo inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do aluno e o pagamento dos valores reais devidos (se aplicável).

Entroncamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO INFORMATIZADO DE DADOS PESSOAIS:**

OS DADOS FORNECIDOS SERÃO PROCESSADOS INFORMATICAMENTE. SEMPRE QUE O SOLICITEM, OS INTERESSADOS PODERÃO ACEDER ÀS INFORMAÇÕES QUE LHES DIGAM RESPEITO, CONSTANTES DA BASE DE DADOS. OS TITULARES DOS DADOS PODERÃO TAMBÉM SOLICITAR A CORREÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

**IMPORTANTE:**

- A frequência no Prolongamento de Horário depende da não existência de dívidas relativas a mensalidades anteriores.  
*[cf. Regulamento da Ação Social Escolar em vigor]*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

O(A) Encarregado(a) de Educação \_\_\_\_\_

**COMPROVATIVO DE ENTREGA DE INSCRIÇÃO PH – 22 DEZ. 25 A 02 JAN. 26**

Nome aluno(a): \_\_\_\_\_ Escola \_\_\_\_\_

O(A) Técnico(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025